



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao casal de Pastores Juliano Abilio Batista e Iliziane Pio de Rezende Batista, da IEQ de Canoinhas, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, em reconhecimento à promoção da fé e dos valores cristãos, parabeniza o casal de Pastores Juliano Abilio Batista e Iliziane Pio de Rezende Batista, pelos 20 anos de Ministério Pastoral em Santa Catarina, bem como pelos relevantes serviços sociais e espirituais prestados neste período. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

